

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1115, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.295.704,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.295.704,14 (Dezessete Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Quatro Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	6101	449051	403.873,71
181011442215008211 - SEJUDH	0301	449052	120.000,00
401010612815028832 - Polícia Civil	0101	339036	260.305,00
401010630315028277 - Polícia Civil	0101	339030	205.000,00
652012412212978339 - FUNTEIPA	0101	319011	13.748,49
652012412212978339 - FUNTEIPA	0101	319091	30.751,11
672011648214898185 - COHAB	0101	449051	7.985.273,00
672011648214898186 - COHAB	0101	449039	360.259,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	13.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339037	958.180,45
901011012212978338 - FES	0103	339039	462.000,00
901011012212978338 - FES	0103	339047	15.000,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	30.185,00
901011012815078924 - FES	0103	339018	250.000,00
901011012815078924 - FES	0103	339030	20.000,00
901011012815078924 - FES	0103	339039	10.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	600.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	250.000,00
901011030215078289 - FES	0103	445042	860.931,83
901011030215078289 - FES	0103	449039	2.600.100,00
901011030215078293 - FES	0103	339039	180.000,00
901011030215078880 - FES	0103	339030	1.622.096,55
96101112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339037	45.000,00
TOTAL			17.295.704,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008814 - SEJUDH	0301	339014	40.000,00
181011442215008814 - SEJUDH	0301	339030	24.000,00
181011442215008814 - SEJUDH	0301	339039	56.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	0101	339039	465.305,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	15.849.467,31
901011012212978338 - FES	0103	449052	860.931,83
TOTAL			17.295.704,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 594391

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2020-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LAVAPUL – LAVA A JATO POR PULVERIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.397.218/0001-88

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Lavagem de Veículos Automotores, Tipo Passeio, visando atender as demandas do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal.

FUNDAMENTO: art. 24, incisos II da Lei Federal n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 22/10/2020.

VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 21/10/2021.

VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade – 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339039; Ação: 234205

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 594163

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 31/2020-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.580.314/0001-80

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Item 64 – Poupapa de Acerola, em embalagem de 1Kg; Item 66 – Poupapa de Abacaxi em embalagem de 1Kg;), visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 22/10/2020.

VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 21/10/2021.

VALOR: R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade – 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 594154

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2.256/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/772667, de 29 de setembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARACANÃ/PA, no dia de 01/10/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Realizar precursora e assessorar Agenda Pública de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 594038

PORTARIA Nº 2.262/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/869272, de 23 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 24/10/2020.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística/Transporte.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 594291

PORTARIA Nº 2.257/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;